



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

28 MAR. 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 013 /2019, de 26 de Março de 2019

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Ivanir da Silva Lourenço** a via atualmente chamada de Rua Bernardo de Castro Moura II – nome este para o qual não existe nenhuma lei aprovada – localizada no Conjunto Residencial Habitar Brasil, no bairro Limoeirinho, nesta cidade, com os limites abaixo relacionados:

- Ao Norte: limita-se com dois quarteirões do Conjunto Residencial Habitar Brasil;
- Ao Sul: limita-se com dois quarteirões do Conjunto Residencial Habitar Brasil;
- Ao Leste: limita-se com dois quarteirões do Conjunto Residencial Habitar Brasil;
- Ao Oeste: limita-se com terreno pertencente ao sr. Sebastião de Sousa Vidal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 27 de Março de 2019.


Ángela Maria Pereira da Silva
Vereadora

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

PROCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROCOLO Nº 8039

28 MAR. 2019

Horário: 12:10
Daniel Costa



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE MARIA IVANIR DA SILVA LOURENÇO

Maria Ivanir da Silva Lourenço nasceu em Limoeiro do Norte no dia 29 de Junho de 1971, filha de Raimundo Lourenço Filho e Raimunda Evangelista da Silva.

Residiu desde muito jovem no Conjunto Habitar Brasil e ainda na adolescência já começou a trabalhar em atividades domésticas, lavando e engomando para manter o sustento de sua família.

As 15 anos de idade, em 1986, passou a viver com Antônio de Freitas Andrade, relação essa que durou 27 anos. De sua união com Antônio nasceu Cleidiane Lourenço, sua primeira filha e, com um ano e seis meses depois, nasceu seu segundo filho, Cleudo Lourenço de Andrade, que faleceu em 1997.

No ano de 1999 adquiriu seu bem mais estimado, uma casa no Conjunto Habitar Brasil. Essa casa foi motivo de grande alegria, onde ela viveu até o seu falecimento, pois antes dessa residência Ivanir sofreu e lutou muito para morar pagando aluguel.

Após o seu falecimento em 2013, Ivanir deixou seu esposo – este falecido em 2016 –, uma filha e uma neta e um enorme legado de trabalho e honestidade.

Sempre apaixonada pela vida, por seus amigos e por sua família, possuiu a capacidade de abrir mão de si própria pelo bem dos outros.

Lutadora e guerreira, que agia sob o pulso forte de uma gigante, foi incansável defensora do que era justo e correto e possuía um coração maior do que ela mesma.

Através de suas atitudes demonstrou o quanto era confiável e extremamente fiel aos seus princípios. Foi uma mulher forte, única e sempre de uma sensatez admirável.